



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 072/2023, REFERENTE AO PROCESSO 888/2023, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA SER CATERING COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA – LOTE 4, 5 e 7.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: SER CATERING COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA, com endereço na Rua Germino Gomes da Silva, 48 – Sapopemba – São Paulo/SP, CEP: 03374-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.449.284/0001-07, neste ato representada por seu proprietário **PAULO SÉRGIO MACHADO DA SILVA**, doravante denominado simplesmente “CONTRATADA”.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste no fornecimento de alimentos e bebidas para atender, sob demanda, a Sede e os Escritório Regionais do SEBRAE-SP, cuja especificações constam do termo de referência;

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, de 08/12/2024 a 07/06/2025, supressão do lote 5 do contrato inicial, com renovação proporcional do valor originalmente contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor correspondente para o período de 6 meses é de R\$ 167.551,78 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme os itens abaixo:

Tipo de Coffee - Lote 4	Quantidade Total Contratada	Quantidade 6 meses (proporcional)	Valor Unitário	Valor do Contrato	Total para 6 meses
TIPO A	120	60	R\$ 35,50	R\$ 4.260,00	R\$ 2.130,00
TIPO B	669	334	R\$ 37,96	R\$ 25.395,24	R\$ 12.678,64
TIPO C	600	300	R\$ 35,50	R\$ 21.300,00	R\$ 10.650,00
TIPO D	120	60	R\$ 84,89	R\$ 10.186,80	R\$ 5.093,40
TOTAL				R\$ 61.142,04	R\$ 30.552,04

Tipo de Coffee - Lote 7	Quantidade Total Contratada	Quantidade 6 meses (proporcional)	Valor Unitário	Valor do Contrato	Total para 6 meses
TIPO A	4622	2311	R\$ 26,00	R\$ 120.172,00	R\$ 60.086,00
TIPO B	3684	1842	R\$ 33,72	R\$ 124.224,48	R\$ 62.112,24
TIPO C	300	150	R\$ 65,06	R\$ 19.518,00	R\$ 9.759,00
TIPO D	500	250	R\$ 20,17	R\$ 10.085,00	R\$ 5.042,50
TOTAL				R\$ 273.999,48	R\$ 136.999,74

2.2. O valor global do contrato com o aditamento totaliza em R\$ 566.695,70 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

2.3. Para este aditivo suprime-se o lote 5.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido pelo Sebrae antecipadamente, sem ônus, mediante comunicação formal à contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O presente aditivo não haverá reajuste.



5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivos, desde que não colidam com o aqui pactuado.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA

Diretor-Superintendente

SEBRAE-SP

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico

SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORRÊA

Diretor de Administração e Finanças

SEBRAE-SP

PAULO SÉRGIO MACHADO DA SILVA

Proprietário

SER CATERING COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Bruna Gabriel Borba

Nome: Cristina Aparecida Januaria dos Santos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1º ADITIVO - PROC 888-2023 - LOTE 4, 5 E 7

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=88-4E-50-EF-59-52-2A-42-99-72-19-19-1E-37-85-E3-DC-95-15-DB> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 88-4E-50-EF-59-52-2A-42-99-72-19-19-1E-37-85-E3-DC-95-15-DB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20** - 04/12/2024 14:52:08

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **PAULO SERGIO MACHADO DA SILVA - 054.***.***-60** - 05/12/2024 23:53:39

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***6

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62** - 06/12/2024 13:53:21

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***8

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.***.***-80** - 06/12/2024 16:32:54

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.***3

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Bruna Gabriel - 294.***.***-76** - 02/12/2024 11:05:56

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Cristina Aparecida Januaria dos Santos - 331.***.***-65** - 02/12/2024 11:15:12

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

